

ATO DE PRORROGAÇÃO

Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo 02/2022, para provimento de vagas para Bolsistas de Estímulo à Inovação (BEI) – Orientador ALI Bolsista N6 para atuarem no Projeto Rede de Agentes, realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia.

O Diretor Superintendente do SEBRAE/BA, no uso de suas atribuições previstas em Regimento Interno, e considerando o Disposto no Capítulo 1, item 1.5 do Edital do Processo Seletivo 02/2022, resolve:

Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo 02/2022, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para Bolsistas de Estímulo à Inovação (BEI), passando o termo final de 06/12/2023 para 06/12/2024.

Salvador/BA, 01 de dezembro de 2023.

Jorge Khoury
Diretor Superintendente do SEBRAE/BA

